

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00597 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 47.120.000,00 (quarenta e sete milhões e cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|-------|-------|------------------------------------|---------------|
| 5444 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 40.000,00 |
| 5448 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 30.000,00 |
| 5452 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 50.000,00 |
| 5521 | 30102 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ | 47.000.000,00 |
| TOTAL | | | 47.120.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO :
14101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
EDUCAÇÃO

PROCESSO : 5444

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|-----|------|------|------|---------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|------------|-----------|
| 12 | 361 | 527 | 2222 | Implementação dos processos de gestão escolar | 0400 | F | Suplementação | 4450 | 1.500.0000 | 40.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|------------|-----------|

Meta Física Ajustada Neste Processo
 Manutenção do PPP/PDE 61,00 (Unidade)

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|-----------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 9900 | F | Anulação | 3340 | 1.500.0000 | 40.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|-----------|

TOTAL DO PROCESSO 40.000,00

PROCESSO : 5448
 ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|-----|------|------|------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|------------|-----------|
| 12 | 361 | 527 | 2222 | Implementação dos processos de gestão escolar | 0400 | F | Suplementação | 4450 | 1.500.0000 | 30.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|------------|-----------|

Meta Física Ajustada Neste Processo
 Manutenção do PPP/PDE 61,00 (Unidade)

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|-----------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 9900 | F | Anulação | 3340 | 1.500.0000 | 30.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|-----------|

TOTAL DO PROCESSO 30.000,00

PROCESSO : 5452
 ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|-----|------|------|------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|------------|-----------|
| 12 | 361 | 527 | 2222 | Implementação dos processos de gestão escolar | 0400 | F | Suplementação | 4450 | 1.500.0000 | 20.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|------------|-----------|

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-----|------|---|------|---|--------------------|------------|-----------|
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Manutenção do PPP/PDE 61,00 (Unidade) | | | | | | | | |
| 12 | 361 | 527 | 2222 | Implementação dos processos de gestão escolar | 0500 | F | Suplementação 4450 | 1.500.0000 | 30.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-----|------|--|------|---|---------------|------------|-----------|
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Manutenção do PPP/PDE 115,00 (Unidade) | | | | | | | | |
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 9900 | F | Anulação 4440 | 1.500.0000 | 50.000,00 |

TOTAL DO PROCESSO 50.000,00

PROCESSO : 5521
 ÓRGÃO : 30102 -
 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|--------------------|------------|--------|---------------|
| 28 | 846 | 996 | 8002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono | 9900 | F | Suplementação 3390 | 1.500.0000 | | 47.000.000,00 |
| 28 | 843 | 994 | 8028 | Amortização e encargos da dívida interna | 9900 | F | Anulação 4690 | 1.500.0000 | | 47.000.000,00 |

TOTAL DO PROCESSO 47.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em

[www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br/orçamento/manuais)
 (orçamento/manuais).

Código de autenticação: cc9383fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar